

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

INVALUE_2017_01

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de licenciatura em informática ou similar no âmbito do projecto INVALUE (NORTE-01-0247-FEDER-017990) / Instituto Superior de Engenharia do Politécnico do Porto – ISEP. Este projecto é cofinanciado pelo Portugal 2020 "Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional" (FEDER) através do Programa Operacional Regional do Norte (NORTE 2020). Procura-se investigadores com experiência em inteligência artificial, técnicas de data mining, big data, optimização, planeamento, escalonamento, interação inteligente, ontologias e representação de conhecimento, ubiquitous computing, context awareness, cyber-physical systems e a sua aplicação aos problemas de engenharia do mundo real.

As seguintes condições são aplicadas a este processo de recrutamento:

1. ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia

2. FORMAÇÃO ACADÉMICA

Informática ou similar

3. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

De 1 de Novembro de 2017 até 31 de Janeiro de 2018 (3 meses de duração), eventualmente renováveis de acordo com a execução do projeto e respetivo orçamento.

4. OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

Os candidatos selecionados irão participar nas seguintes atividades.

O plano de trabalho envolve as seguintes tarefas:

- Conceção e desenvolvimento computacional de métodos, algoritmos, e aplicações computacionais, nomeadamente nas áreas de manutenção preventiva e ecoeficiência, incluindo o uso de conceitos e técnicas de inteligência artificial, big data e técnicas de mining;
- Participação nas atividades científicas do projeto, nomeadamente desenvolvimento de sistemas de engenharia inteligentes;
- Participação e preparação de reuniões internas e com os parceiros (ISEP, parceiros portugueses ou parceiros internacionais) localmente ou no estrangeiro;
- Preparação de relatórios e artigos científicos;
- Atividades laboratoriais e prototipagem, incluindo preparação de casos de estudo, simulação, e das respetivas análise e apresentação de resultados;
- Atividades relacionadas com comunicação e disseminação;
- Atividades organizacionais.

5. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

“Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf), alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e modificada pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de outubro pela Lei nº 12/2013, de 29 Janeiro; Regulamento nº. 405/2010, Maio.6.2010 (publicado no “Diário da República” nº. 88, II Serie, 06.Maio.2010); “Despacho IPP-P-002-2013 - Regulamento de Bolsas de Projetos”; “Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. – 2013.

6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O candidato selecionado terá a supervisão científica da Professora Goreti Marreiros.

O local de trabalho é no GECAD – Grupo de Investigação em Engenharia e Computação Inteligente para a Inovação e o Desenvolvimento na seguinte morada:

Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 431

4200-072 Porto – Portugal

ÁREA RESERVADA PARA APLICAÇÃO DE LOGOTIPOS PRETENDIDOS

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

INVALUE_2017_01

7. SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: €745.00, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), suportada através do PAD n.º 35724.

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Apenas os candidatos que tenham apresentado o conjunto completo de documentos da candidatura serão admitidos. O método de seleção terá em conta os seguintes componentes: classificação final da licenciatura (50%), avaliação de curriculum vitae (50%). Em caso de dúvida, será realizada uma entrevista realizada em inglês. Neste caso, serão levados em consideração os seguintes elementos: classificação final da licenciatura (30%), a avaliação do curriculum vitae (50%), e a entrevista (20%).

Membros do júri: Prof. Maria Goreti Carvalho Marreiros (coordenador de sessão), Prof. Zita Maria Almeida do Vale, e Prof. Isabel Cecília Correia Silva Praça Gomes Pereira. Membros do júri substitutos: Prof. Sérgio Filipe Carvalho Ramos e Prof. Carlos Fernando da Silva Ramos.

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO / NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos serão notificados individualmente por e-mail sobre os resultados finais da avaliação.

10. CANDIDATURA

Grau académico: Licenciatura em Informática ou similar

Perfil mínimo exigido: formação científica sólida e experiência em investigação no respetivo âmbito de formação. Escrever e falar proficientemente em Inglês. Boa capacidade para o trabalho em equipa. Experiência de trabalho anterior envolvendo actividades em sistemas inteligentes, modelação, simulação, e otimização heurística. Boas capacidades de programação e experiência no desenvolvimento de inteligência artificial com base em aplicações computacionais.

Perfil preferencial: Experiência em algoritmos de data mining e plataformas big data.

11. PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

De dia 10 de outubro até dia 23 de outubro de 2017.

Curriculum Vitae; diplomas; documento com as classificações das disciplinas; cópia de quaisquer trabalhos previamente publicados que são relevantes para a avaliação da aplicação. Uma carta de candidatura com a referência da bolsa (INVALUE_2017-01) deverá ser incluída, indicando claramente a motivação do pedido e as informações de contato completo (como mínimo: endereço de e-mail, número de telemóvel, e endereço postal) do candidato. Todos os documentos elaborados pelo candidato devem ser escritos em inglês. Os documentos devem ser enviados para mgt@isep.ipp.pt e além disso, eles também podem ser enviadas para o GECAD para o seguinte endereço:

Instituto Superior de Engenharia do Porto

GECAD - Research Group on Intelligent Engineering and Computing for Advanced Innovation and Development

Goreti Marreiros

Rua Dr. António Bernardino de Almeida, n.º431 | 4200-072 PORTO | Portugal

mgt@isep.ipp.pt

12. RESERVA DE SELEÇÃO

O GECAD reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiros adicionais no âmbito do mesmo projeto que se venham a revelar necessários no prazo de 18 meses após a notificação da lista de ordenação final aos candidatos.